



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Deputado André Fernandes – PL/CE**

**CPMI - 8 de Janeiro**  
**01008/2023**

CD/23026.00728-00

**À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**  
**(Do Senhor Deputado André Fernandes)**

**Requer ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), a remessa de cópias integrais de todos os documentos do MDH, tais como ofícios elaborados e encaminhados, ações e planos executados e relatórios produzidos no sentido de garantir o direito das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que foram detidos em suposta decorrência das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023 nesta Capital Federal.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia integral de todos os documentos do MDH, tais como ofícios elaborados e encaminhados, ações e planos executados e relatórios produzidos no sentido de garantir o direito das crianças,



\* CD 230260072800 \*  
ExEdit



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Deputado André Fernandes – PL/CE**

CD/23026.00728-00

adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que foram detidos em suposta decorrência das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023 nesta Capital Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para que os membros desta CPMI possam compreender completamente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona CívicoAdministrativa de Brasília, e os seus desdobramentos, é fundamental que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH) – que, pelo Decreto nº 11.341, de 2023, tem como áreas de competência precípua o acompanhamento das suspeitas de violações dos direitos humanos de crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência – nos forneça cópia integral de todos os documentos do Ministério, tais como ofícios elaborados e encaminhados, ações e planos executados e relatórios produzidos no sentido de garantir o direito das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que foram detidos em suposta decorrência das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023 nesta Capital Federal.

O conhecimento dos dados solicitados, certamente, poderá nortear nossas investigações e facilitar a busca da verdade dos fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nesta Capital Federal.

Sala da Comissão, em                      de                      2023.

**André Fernandes - PL/CE**  
**Deputado Federal**



\* CD 230260072800 \*  
ExEdit